

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.

2 – à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.

3 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbau PR, 25 de Março de 2025.


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbau

Ilmos. Srs.(a):

DANIEL MULLER
Procurador da Câmara Municipal

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de oferecer as condições básicas aos servidores e vereadores para que desempenhem suas atribuições. Neste sentido, se faz necessária A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os produtos deverão ser entregues conforme as necessidades e solicitações da Câmara Municipal, respeitado o prazo de vigência contratual, na Rua Francisco Siqueira Kortz, número 473, Bairro São Cristóvão, Imbaú PR.

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento adotado no presente procedimento será o de MENOR PREÇO.

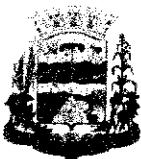
5 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Lote 1

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$	
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103			
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA			
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml			
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml			
05	1	UNID	JARRA DE VIDRO P/ SUCO			
06	3	UNID	GARRAFA TÉRMICA 1 L			
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES			
TOTAL						

Lote 2

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

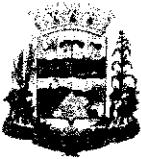
01	04	UNID.	BOTIJÃO DE GAS		
			TOTAL		

Lote 3

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL		
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML		
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML		
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR		
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ		
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ		
TOTAL					

Lote 4

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO		
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.		
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.		
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ		
05	10	1L.	AGUA SANITARIA		
06	03	500ml	LUSTRA MOVEIS 500ml		
07	03	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.		
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.		
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.		
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.		
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA		
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO		
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO		
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M		
15	04	UNID	ODORIZADOR DE AR		
16	02	UNID	RODO GRANDE COM CABO		
17	03	UNID	RODO MEDIO COM CABO		



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

18	05	UNID	VASSOURA COM CABO		
19	05	500ml	ALCOOL GEL 500ML.		
20	06	UNID	FLANELA P/ PÓ 38X98cm		
21	06	UNID	PANO DE PRATO 49X77cm		
22	09	UNID	PANO DE CHÃO 57X80cm		
23	03	UNID	INSETICIDA		
24	02	UNID	VASSOURA VASO SANITARIO		
25	15	UNID	ESPONJA (louça)		
26	03	UNID	BALDE 13L.		
27	05	UNID	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.		
28	60	UNID	PAPEL HIGIENICO C/8-60M		
TOTAL					

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$

Imbaú, 26 de Março de 2025.

Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 02/04/25.

OBJETO: PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA Á CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$	
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103	4,19.	41,90	
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA	5,69.	28,45	
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml	5,99	898,50	
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml	3,00	360,00	
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO	24,00	24,00	
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L	25,99	77,97	
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES	12,90	309,60	
TOTAL						1740,42

(Carimbo do CNPJ)

78.446.044/0001-37

E P MARTINS & MARTINS LTDA

Rua Joaquim Taques, nº 230
Centro - CEP 84250-000
Imbaú - PR

(Responsável / Representante Legal)

Nome: Elmo Pinto Martins
RG nº: 4067 [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/03/26

OBJETO: PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA Á CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103	5,69	56,90
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA	7,09	35,45
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml	5,99	898,50
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml	2,09	358,80
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO	35,99	35,99
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L	47,49	142,47
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES	17,85	428,40
TOTAL					1.961,01

(Carimbo do CNPJ)

Fernanda Mendes dos Santos
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Fernanda Mendes dos Santos
RG nº: 13.6 [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]

08.540.961/0001-09
I. E.: 90.392.086-68
M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS

RUA ALTEVIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143
CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR
Email: Mercadomagenf@gmail.com



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/03/25

OBJETO: PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA Á CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103	5,99	59,90
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA	8,19	40,95
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml	6,69	1003,50
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml	3,19	382,80
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO	36,29	36,29
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L	44,49	133,47
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES	14,95	430,80
TOTAL					<u>2.098,21</u>

(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

Name: Edilson Ferreira dos Santos
RG nº: 82.147-0
Endereço: Rua Francisco Siqueira Kortz, n° 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000
CNPJ: 01.613.768/0001-01 – Imbaú – PR

05.955.846/0001-07

**IMBAÚ - COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.**

**AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, 20
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 20/03/25

OBJETO: PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103	6,20	62,00
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA	8,40	42,00
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml	6,70	1.005,00
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml	3,20	394,40
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO	36,40	36,40
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L	48,18	144,54
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES	17,95	420,80
TOTAL					

(Carimbo do CNPJ)

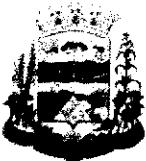
Dirlei Valério Ianz
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Dirlei Valério Ianz
RG nº: _____
Endereço: _____

10.581.693/0001-07
90.467.201-70

DIRLEI VALÉRIO IANZ

RUA ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 176
BELA VISTA - 84250-000 - IMBAÚ - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 02/04/25.

OBJETO: BOTIJÃO DE GAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
04	04	UNID.	BOTIJÃO DE GAS	85,00	340,00
TOTAL					340,00

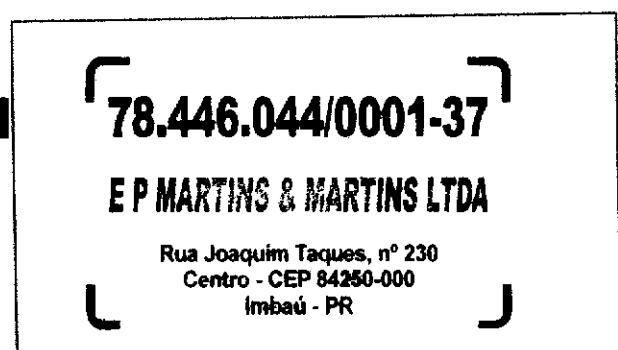
(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

Nome: Eduardo P. Martins

RG nº: 4067

Endereço: [REDACTED]





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/03/25

OBJETO: BOTIJÃO DE GAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Exceléncia, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
04	04	UNID.	BOTIJÃO DE GAS	115,00	460,00
TOTAL					460,00

(Carimbo do CNPJ)

Juvermunda Mendes dos Santos
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Juvermunda Mendes dos Santos
RG nº: 13.631
Endereço: [REDACTED]

08.540.961/0001-09
I. E.: 90.392.086-68
M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS

RUA ALTEVIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143
CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR
Email: Mercadomagenf@gmail.com



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28 / 03 / 05

OBJETO: BOTIJÃO DE GAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
04	04	UNID.	BOTIJÃO DE GAS	120,00	480,00
TOTAL					<u>480,00</u>

(Carimbo do CNPJ)

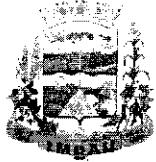
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Elio Oliveira dos Santos
RG nº: 8814
Endereço: [REDACTED]

05.955.846/0001-07

**IMBAÚ - COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.**

AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, 20
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28 / 03 / 05

OBJETO: BOTIJÃO DE GAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
04	04	UNID.	BOTIJÃO DE GAS	125,00	500,00
TOTAL					500,00

(Carimbo do CNPJ)

Dirlei Valério Ianz
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Dirlei Valério Ianz
RG nº:
Endereço: [REDACTED]

10.581.693/0001-07
90.467.201-70

DIRLEI VALÉRIO IANZ

RUA ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 176
BELA VISTA - 84250-000 - IMBAÚ - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 02/04/25.

OBJETO: PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto		Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL		8.90	178.00
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML		18.90	952.00
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML		8.90	979.00
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR		18.90	378.00
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ		31.49	991.69
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ		5.99	59.90
TOTAL						3538.59

(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

Nome: Elio Pinto Martins

RG nº: 4067

Endereço: [REDACTED]

78.446.044/0001-37

E P MARTINS & MARTINS LTDA

Rua Joaquim Taques, nº 230
Centro - CEP 84250-000
Imbaú - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/03/25.

OBJETO: PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL	15,00	300,00
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML	41,88	3.350,40
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML	24,00	2.640,00
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR	20,40	409,60
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ	33,00	1.053,60
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ	5,40	54,00
TOTAL					7.808,79

(Carimbo do CNPJ)

Fernando P. Mendes dos Santos
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Fernando P. Mendes dos Santos

RG nº: 13. [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

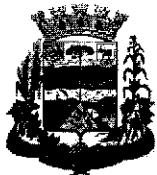
08.540.961/0001-09

I. E.: **90.392.086-68**

M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS

RUA ALTEIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143
CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR

Email: Mercadomagenf@gmail.com



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/03/2003.

OBJETO: PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL	15,00	300,00
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML	41,99	3.359,20
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML	24,49	2.693,90
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR	20,99	419,80
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ	33,99	1.053,69
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ	5,99	59,90
TOTAL					R\$ 906,49

(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

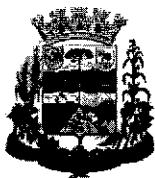
Name: Elvio Perinando Jantos

RG nº: 89

Endereço:

05.955.846/0001-07
IMBAÚ - COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.

AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, 20
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/03/25.

OBJETO: PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL	25,00	500,00
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML	51,48	4.118,40
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML	38,28	3.530,80
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR	21,40	429,80
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ	34,40	1.066,40
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ	6,00	60,00
TOTAL					9.731,09

(Carimbo do CNPJ)

Dirlei Valério Ianz
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Dirlei Valério Ianz

RG nº:

10.581.693/0001-07
90.467.201-70

DIRLEI VALÉRIO IANZ

RUA ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 176
BELA VISTA - 84250-000 - IMBAÚ - PR

Endereço: [REDACTED]



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 02/04/25.

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO	8.99.	44.95
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.	2.64.	39.60
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.	7.99	95.88
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ	14.99.	179.88
05	10	1L.	AGUA SANITARIA	3.50	35,00
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml	9.99	29.97
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.	4.99.	14.97
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.	8.99	539.40
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.	8.99	188.78
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.	8.99	179.80
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA	13.99	27.98
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	28.90	2023.00
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO	2.99	8.97
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M	5.59	27.95



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR	17,90	71,60
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO	19,89	27,70
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO	11,49	34,49
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO	13,99	69,95
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.	9,89	49,45
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm	5,99	35,94
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm	8,99	53,94
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm	10,99	98,91
23	03	UNID.	INSETICIDA	11,99	35,97
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO	7,99	15,98
25	15	UNID.	ESPONJA (louça)	11,00	16,50
26	03	UNID.	BALDE 13L.	10,90	32,70
27	05	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	13,99	69,95
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	15,49	929,40
TOTAL				4978,72	

(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

Nome: Elio P. NN MARTINS

RG nº: 4067 [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

78.446.044/0001-37

E P MARTINS & MARTINS LTDA

Rua Joaquim Taques, nº 230
Centro - CEP 84250-000
Imbaú - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/03/25

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant	Unid	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max.	Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO	8,20	41,00	
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.	2,60	40,35	
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.	8,99	107,88	
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ	16,09	203,88	
05	10	1L.	AGUA SANITARIA	5,09	50,90	
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml	12,20	36,84	
07	03	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.	12,50	37,77	
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.	13,49	809,40	
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.	13,49	283,29	
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.	13,49	269,80	
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA	9,09	19,08	
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	18,00	1 200,00	
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO	3,49	10,47	
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M	7,09	35,45	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR	20,99	83,96
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO	17,99	35,98
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO	15,99	47,97
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO	20,99	304,05
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.	6,60	33,45
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm	7,09	47,94
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm	6,99	41,94
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm	8,09	80,01
23	03	UNID.	INSETICIDA	16,09	50,97
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO	7,09	15,98
25	15	UNID.	ESPONJA (louça)	2,09	44,85
26	03	UNID.	BALDE 13L.	14,09	44,97
27	05	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	15,09	79,95
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	14,09	809,140
TOTAL					4 833,76

(Carimbo do CNPJ)

Fernanda Mendes dos Santos
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Fernanda Mendes dos Santos

RG nº: 13.

Endereço: [REDACTED]

08.540.961/0001-09

I. E.: **90.392.086-68**

M. P. DOS SANTOS ALIMENTOS

RUA ALTEVIR DE OLIVEIRA, 20 - (42) 3278-2143

CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR

Email: Mercadomagenf@gmail.com



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/10/2025

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO	8,40	42,00
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.	2,99	44,85
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.	9,19	110,28
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ	13,19	206,28
05	10	1L.	AGUA SANITARIA	6,29	62,90
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml	12,49	37,47
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.	12,49	38,37
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.	13,99	839,40
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.	13,99	293,79
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID	13,99	279,80
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA	10,09	20,18
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	18,59	1.301,30
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO	3,99	11,97
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M	8,49	42,45



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR	20,99	83,96
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO	17,19	36,38
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO	16,09	28,28
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO	21,49	107,45
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.	6,99	34,95
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm	3,29	49,44
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm	1,39	44,34
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm	9,19	82,81
23	03	UNID.	INSETICIDA	18,09	51,28
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO	3,29	16,58
25	15	UNID.	ESPONJA (louça)	3,49	52,35
26	03	UNID.	BALDE 13L.	15,19	15,58
27	05	UNID.	SABONETE LÍQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	16,29	81,45
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	15,49	929,40
TOTAL				1.096,06	

(Carimbo do CNPJ)

(Responsável / Representante Legal)

Nome: Edis Pereira dos Santos

RG nº: 89

Endereço: [REDACTED]

05.955.846/0001-07
IMBAÚ - COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.

AV. ELIZIO DE OLIVEIRA BARRETO, 20
BELA VISTA - CEP 84250-000 - IMBAÚ - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO

Em 28/03/06

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nosso ORÇAMENTO, relativo ao fornecimento de produtos, conforme especificado:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO	8,49	42,45
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.	3,29	49,35
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.	9,49	113,88
04	12	1KG.	SABÃO EM PO	17,49	209,88
05	10	1L.	AGUA SANITARIA	6,49	64,90
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml	12,69	38,07
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.	12,09	36,97
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID	14,19	851,40
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.	14,19	297,09
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.	14,19	283,80
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA	10,29	20,58
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	18,60	1.302,30
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO	4,19	12,57
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M	8,60	43,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR	21,10	84,76
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO	18,20	36,58
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO	16,20	48,87
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO	21,60	108,45
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.	7,20	36,145
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm	8,40	50,94
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm	7,40	44,94
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm	9,20	83,61
23	03	UNID.	INSETICIDA	17,20	51,87
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO	8,40	16,98
25	15	UNID.	ESPONJA (iouça)	3,50	53,85
26	03	UNID.	BALDE 13L.	15,20	45,87
27	05	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	16,40	82,145
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	16,00	960,00
TOTAL				5.081,24	

(Carimbo do CNPJ)

Dirlei Valério Ianz
(Responsável / Representante Legal)

Nome: Dirlei Valélio Ianz

RG nº:

Endereço [REDACTED]

10.581.693/0001-07
90.467.201-70

DIRLEI VALÉRIO IANZ

RUA ANTONIO B. DE OLIVEIRA, 176
BELA VISTA - 84250-000 - IMBAÚ - PR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 78.446.044/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1984
NOME EMPRESARIAL E P MARTINS & MARTINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOUGUE E MERCÉARIA MARTINS		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional!		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM TAQUES	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 84.250-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO IMBAU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EPMMAINTS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 3278-2181 / (42) 8403-6225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 15:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MUNICIPIO DE IMBAU
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 535

CERTIFICAMOS, conforme requerido por E, CPF/CNPJ nº 78.446.044/0001-37, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de E P MARTINS E MARTINS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 78.446.044/0001-37, situado(a) na cidade de Imbaú - PR.

Certidão fornecida para o (CPF/MF, CNPJ/MF): 78.446.044/0001-37
Nome: **E P MARTINS E MARTINS LTDA - ME**

Ressalvando o direito da fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da fazenda Pública Municipal, constatamos **não existir pendências cadastradas** em nome do contribuinte acima identificado, nesta datas, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, do Código tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE EACB7A11B0EBADD7289F2B64DBAC6F7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/07/2025

Imbaú - PR,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E P MARTINS & MARTINS LTDA
CNPJ: 78.446.044/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:24 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **6FC5.5CA5.9BCA.F274**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
27/06/2024 - 15 03 16

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	20802706-93	Inscrição CNPJ 78.446.044/0001-37
Nome Empresarial	E. P. Martins & Martins Ltda	
Endereço	Rua Joaquim Taques, 230. Centro 84250-000 - Imbau - PR	
Telefone	(42)3278-2151	
E-mail	EPMMARTINS@OUTLOOK.COM	
Atividade Econômica Principal	4634-6/01 - Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados 4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral 4635-4/02 - Comercio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante 4635-4/99 - Comercio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp) 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)	
Início das Atividades	02/1990	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2024	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2021	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2024	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

E.P. MARTINS & MARTINS LTDA

CNPJ: 78.446.044/0001-37 NIRE: 41200574756

13º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/02

ELIO PINTO MARTINS, brasileiro, natural de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nascido em 14/01/1966, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED] s/nº, [REDACTED], CEP: 84.[REDACTED] no município de Imbaú, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: [REDACTED] expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED] e **ELOIRDA DE FATIMA PROENÇA MARTINS**, brasileira, natural de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nascido em 18/05/1967, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] CEP: 84.[REDACTED] no município de Imbaú, Estado do Paraná, portadora da Cédula de identidade Civil reg. Geral nº 7.2[REDACTED] expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 934. [REDACTED] sócios da empresa **E.P. MARTINS & MARTINS LTDA** com sede e foro na Rua Joaquim Taques, nº 230, Centro, CEP: 84.250-000, no município de Imbaú, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.446.044/0001-37, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41200574756 por despacho em sessão de 02/08/1984 e com a **última alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20241643767 por despacho em sessão de 11/03/2024RESOLVEM, assim, por este instrumento particular de alteração modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da sociedade a partir do arquivamento do presente instrumento **DE** "Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal, intermunicipal, interestadual e internacional" **PARA** "Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Comercio Varejista de gás Liquefeito de petróleo (GLP) e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal, intermunicipal, interestadual e internacional."

E.P. MARTINS & MARTINS LTDA

CNPJ: 78.446.044/0001-37 NIRE: 41200574756

13º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

..... Folhas 02/02

CLAUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas não alteradas continuam em igual teor e forma.

E por estar, assim, justos e contratados, assinam esta alteração em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Imbaú - PR, 09 de Maio de 2024.

ELIO PINTO MARTINS

ELOIRDA DE FATIMA PROENÇA MARTINS

TESTEMUNHAS:

GEISE MARA DE O. VERGINIO
RG-11.018 [REDACTED]
CPF/MF -080. [REDACTED]

RICARDO CONSTANTINI MIRANDA
RG- 5.202. [REDACTED]
CPF/MF- 742. [REDACTED]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. P. MARTINS & MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
080 [REDACTED]	GEISE MARA DE OLIVEIRA VERGINIO
528 [REDACTED]	ELIO PINTO MARTINS
742 [REDACTED]	RICARDO CONSTANTINI MIRANDA
934 [REDACTED]	ELOIRDA DE FATIMA PROENCA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2024 16:44 SOB N° 20243461488.
PROTÓCOLO: 243461488 DE 20/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408861781. CNPJ DA SEDE: 78446044000137.
NIRE: 41200574756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2024.
E. P. MARTINS & MARTINS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E.P.MARTINS & MARTINS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº "11" DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº: 78.446.044/0001-37
NIRE: 412.005.747.56

ELIO PINTO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nascido em 14.01.1966, portador da Cédula de Identidade Civil - Registro Geral nº: 4.067, SSP/PR., e CPF/MF nº: 528.1 [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED] CEP: 84. [REDACTED], na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

ELOIRDA DE FATIMA PROENÇA MARTINS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nascida em 18.05.1967, portadora da Cédula de Identidade Civil - Registro Geral nº: 7.231, [REDACTED], e CPF/MF nº: 934. [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] CEP: 84. [REDACTED], na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**E.P.MARTINS & MARTINS LTDA**". Com sede e domicílio à Rua Clodoaldo Carneiro, s/nº, São Cristovão, CEP: 84.250-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná. Com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE: nº: 41200574756, por despacho em sessão do dia 02 de Agosto de 1984, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 78.446.044/0001-37, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: MUDANÇA DE ENDEREÇO: O endereço da sede da sociedade fica transferido para Rua Joaquim Taques, nº: 230, Bairro: Centro, CEP: 84.250-000, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O OBJETO SOCIAL FICA ALTERADO PARA: "Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de bebidas não especificados anteriormente".

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

E.P.MARTINS & MARTINS LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ/MF Nº: 78.446.044/0001-37

E.P.MARTINS & MARTINS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° "11" DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF N°: 78.446.044/0001-37
NIRE: 412.005.747.56

ELIO PINTO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nascido em 14.01.1966, portador da Cédula de Identidade Civil - Registro Geral nº: 4.067. [REDACTED] SSP/PR., e CPF/MF nº: 528. [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED] CEP: 84.2 [REDACTED], na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

ELOIRDA DE FATIMA PROENÇA MARTINS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nascida em 18.05.1967, portadora da Cédula de Identidade Civil - Registro Geral nº: 7.231 [REDACTED] e CPF/MF nº: 934. [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED], Oliveira, CEP: 84. [REDACTED] na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**E.P.MARTINS & MARTINS LTDA**". Com sede e domicílio à Rua Joaquim Taques, nº: 230, Bairro: Centro, CEP: 84.250-000, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná. Com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE: nº: 41200574756, por despacho em sessão do dia 02 de Agosto de 1984, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 78.446.044/0001-37:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de: "**E.P.MARTINS & MARTINS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: Terá sua sede à Rua Joaquim Taques, nº: 230, Bairro: Centro, CEP: 84.250-000, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: "Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de bebidas não especificados anteriormente".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1984, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real cada uma), integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim subscritas:

E.P.MARTINS & MARTINS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº "11" DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº: 78.446.044/0001-37
NIRE: 412.005.747.56

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL(R\$)
ELIO PINTO MARTINS	7.500	7.500,00
ELOIRDA DE FATIMA PROENÇA MARTINS	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador **ELIO PINTO MARTINS**, com os poderes e atribuições de atuar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Uso do Nome Empresarial: **AUTORIZADO INDIVIDUALMENTE**.



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador da sociedade declara-se, nesta ocasião desimpedido de exercer a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE nos termos da legislação aplicável, não estando incorso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E.P.MARTINS & MARTINS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° "11" DA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/MF N°: 78.446.044/0001-37
NIRE: 412.005.747.56

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação em reunião sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Somente serão publicadas as reuniões nos seguintes casos: a) redução do capital, quando considerando excessivo em relação ao objeto da sociedade (publicação posterior ao arquivamento), b) dissolução da sociedade publicação posterior ao arquivamento, c) incorporação, fusão ou cisão da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

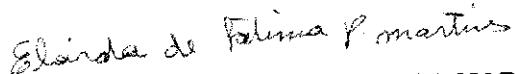
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Imbaú, Estado do Paraná.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Telêmaco Borba (PR), 23 de Fevereiro de 2022.


ELOI PINTO MARTINS


ELOIRDA DE FATIMA PROENÇA MARTINS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENISE IMOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054901, expedida em 19/02/2008, inscrito no CPF nº 0196 [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
0196 [REDACTED]	054901	DENISE IMOTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 16:22 SOB N° 20221555005.
PROTOCOLO: 221555005 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204025725. CNPJ DA SEDE: 78446044000137.
NIRE: 41200574756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
E. P. MARTINS & MARTINS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E.P. MARTINS & MARTINS LTDA

CNPJ: 78.446.044/0001-37 NIRE: 41200574756

12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/02

ELIO PINTO MARTINS, brasileiro, natural de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nascido em 14/01/1966, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: [REDACTED], no município de Imbaú, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 4.067. [REDACTED] expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: 528. [REDACTED] e **ELOIRDA DE FATIMA PROENÇA MARTINS**, brasileira, natural de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nascido em 18/05/1967, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] CEP: 84. [REDACTED], no município de Imbaú, Estado do Paraná, portadora da Cédula de identidade Civil reg. Geral nº 7.233. [REDACTED] expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 934. [REDACTED], sócios da empresa **E.P. MARTINS & MARTINS LTDA** com sede e foro na Rua Joaquim Taques, nº 230, Centro, CEP: 84.250-000, no município de Imbaú, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.446.044/0001-37, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41200574756 por despacho em sessão de 02/08/1984 e com a **última alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20221555005 por despacho em sessão de 30/03/2022RESOLVEM, assim, por este instrumento particular de alteração modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da sociedade a partir do arquivamento do presente instrumento **DE** "Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente" **PARA** "Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal, intermunicipal, interestadual e internacional."

E.P. MARTINS & MARTINS LTDA

CNPJ: 78.446.044/0001-37 NIRE:41200574756

12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....**Folhas 02/02**

CLAUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas não alteradas continuam em igual teor e forma.

E por estar, assim, justos e contratados, assinam esta alteração em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Imbaú - PR, 08 de Março de 2024.

ELIO PINTO MARTINS

ELOIRDA DE FATIMA PROENÇA MARTINS

TESTEMUNHAS:

GEISE MARA DE O. VERGINIO
RG-11.018._____
CPF/MF -080._____

RICARDO CONSTANTINI MIRANDA
RG- 5.202._____
CPF/MF- 742._____



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. P. MARTINS & MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
080 [REDACTED]	GEISE MARA DE OLIVEIRA VERGINIO
528 [REDACTED]	ELIO PINTO MARTINS
742 [REDACTED]	RICARDO CONSTANTINI MIRANDA
934 [REDACTED]	ELOIRDA DE FATIMA PROENCA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 09:31 SOB N° 20241643767.

PROTOCOLO: 241643767 DE 08/03/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403390985. CNPJ DA SEDE: 78446044000137.

NIRE: 41200574756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2024.

E. P. MARTINS & MARTINS LTDA



JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. E. DO PRADO - CALHAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.395.870/0001-02

Certidão nº: 21007280/2025

Expedição: 14/04/2025, às 15:47:12

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. E. DO PRADO - CALHAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.395.870/0001-02**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; cu decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.446.044/0001-37

Razão Social: E P MARTINS E MARTINS LTDA

Endereço: R FRANCISCO S KORTZ 184 / S CRISTOVÃO / IMBAU / PR / 84250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041110280523321705

Informação obtida em 14/04/2025 15:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036583053-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.446.044/0001-37

Nome: E. P. MARTINS & MARTINS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

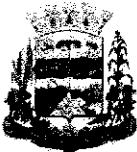
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS (FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS**. Lote 1; 10 PCT COADOR DE PAPEL GRANDE 103, 05 PCT. PAPEL TOALHA COZINHA, 150 PCT. COPO DESCARTAVEL 180ml, 120 PCT. COPO DESCARTAVEL 50ml, 1 UNID. JARRA DE VIDRO P/ SUCO, 3 UNID. GARRAFA TÉRMICA 1 L, 24 CX SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES, Lote 2; 04, UNID. BOTIJÃO DE GAS, Lote 3; 20 GALÃO 20L ÁGUA MINERAL, 80 FARDO ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML, 110 FARDO ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML, 20 PCT. 5 Kg AÇUCAR, 31 PCT. 500gr. CAFÉ, 10 cx. c/ 25 saquinhos CHÁ, Lote 4; 05 1L. ALCOOL LIQUIDO, 15 500ml DETERGENTE 500ml, 12 2L. DESINFETANTE 2L, 12 1KG. SABÃO EM PÓ, 10 1L. AGUA SANITARIA, 03 500ml. LUстра MOVEIS 500ml, 03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE 110V, 60 Pct c/10 SACO DE LIXO 100L. 10 UNID, 21 Pet c/10 SACO DE LIXO 30L. 10 UNID, 20 Pct c/10 SACO DE LIXO 50L. 10 UNID, 02 Pet SABÃO EM PEDRA, 70 PCT. PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, 03 PCT. ESPONJA DE AÇO, 05 PAR LUVAS TAMANHO M, 04 UNID. ODORIZADOR DE AR, 02 UNID. RODO GRANDE COM CABO, 03 UNID. RODO MEDIO COM CABO, 05 UNID. VASSOURA COM CABO, 05 500ml. ALCOOL GEL 500ML, 06 UNID. FLANELA P/ PÓ 38X98cm, 06 UNID. PAN DE PRATO 49X77cm, 09 UNID. PAN DE CHÃO 57X80cm, 03 UNID. INSETICIDA, 02 UNID. VASSOURA VASO SANITARIO, 15 UNID. ESPONJA (louça), 03 UNID. BALDE 13L, 05 UNID. SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML, 60 UNID. PAPEL HIGIENICO C/8-60M, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

Lote 1

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103		
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA		
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml		
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml		
05	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO		
06	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L		
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES		
TOTAL					

Lote 2



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

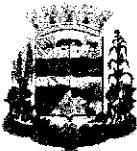
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$	
01	04	UNID.	BOTIJÃO DE GAS			
			TOTAL			

Lote 3

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$	
01	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL			
02	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML			
03	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML			
04	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR			
05	31	PCT. 500gr.	CAFÉ			
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ			
			TOTAL			

Lote 4

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$	
01	05	1L.	ALCOOL LIQUIDO			
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml.			
03	12	2L.	DESINFETANTE 2L.			
04	12	1KG.	SABÃO EM PÓ			
05	10	1L.	AGUA SANITARIA			
06	03	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml			
07	03	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.			
08	60	Pct c/10	SACO DE LIX 100L. 10 UNID.			
09	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.			
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.			
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA			
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO			
13	03	PCT.	ESPONJA DE AÇO			
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M			
15	04	UNID.	ODORIZADOR DE AR			
16	02	UNID.	RODO GRANDE COM CABO			
17	03	UNID.	RODO MEDIO COM CABO			
18	05	UNID.	VASSOURA COM CABO			
19	05	500ml.	ALCOOL GEL 500ML			
20	06	UNID.	FLANELA P/ PÔ 38X98cm			
21	06	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm			
22	09	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm			
23	03	UNID.	INSETICIDA			
24	02	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO			



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ				
25	15	UNID.	ESPONJA (Iouça)	
26	03	UNID.	BALDE 13L.	
27	05	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	
TOTAL				

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2025 às 17:00h

A proposta de Preços, assim como a solicitação do projeto para elaboração de proposta deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

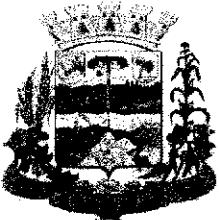
Imbaú – PR, em 03 de Abril de 2025.

Sem mais,

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Data: 03/04/2025 16:06:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



DAYANE SOVINSKI RODRIGUES 03669643990
Assinado digitalmente por DAYANE SOVINSKI RODRIGUES, 03669643990
CNPJ: 23.540.945/0001-05 - Sociedade de Recursos Federais do Brasil - RER CURITIBA e CFE/CPRF
CNPJ (em branco): CN/DAVAYE SOVINSKI RODRIGUES/03669643990
Data da assinatura: 2024-02-22 10:45:44
Localização: sua localização de assinatura não
foi determinada. Localização: Curitiba/PR/Brasil

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Ano VII Edição nº 02164 Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax: (11) 212781232 – CEP: 44.250-000 – Imbuí – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei N° 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS.** Lote 1; 10 PCT COADOR DE PAPEL GRANDE 103, 05 PCT. PAPEL TOALHA COZINHA, 150 PCT. COPO DESCARTAVEL 180ml, 120 PCT. COPO DESCARTAVEL 50ml, 1 UNID. JARRA DE VIDRO P/ SUCO, 3 UNID. GARRAFA TÉRMICA 1L, 24 CX SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES, Lote 2: 04. UNID. BOTIJÃO DE GAS, Lote 3: 20 GALÃO 20L ÁGUA MINERAL, 80 FARDO ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML, 110 FARDO ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML, 20 PCT. 5 Kg AÇUCAR, 31 PCT. 500gr. CAFÉ, 10 cx. c/ 25 saquinhos CHÁ, Lote 4: 05 1L. ALCOOL LIQUIDO, 15 500ml DETERGENTE 500ml, 12 2L. DESINFETANTE 2L, 12 1KG. SABÃO EM PÓ, 10 1L. ÁGUA SANITARIA, 03 500ml. LUSTRA MOVEIS 500ml, 03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE 110V, 60 Pct c/10 SACO DE LIX 100L, 10 UNID. 21 Pct c/10 SACO DE LIXO 30L 10 UNID, 20 Pct c/10 SACO DE LIXO 50L 10 UNID. 02 Pct SABÃO EM PEDRA, 70 PCT. PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, 03 PCT. ESPONJA DE AÇO, 05 PAR LUVAS TAMANHO M, 04 UNID. ODORIZADOR DE AR, 02 UNID. RODO GRANDE COM CABO, 03 UNID. RODO MEDIO COM CABO, 05 UNID. VASSOURA COM CABO, 05 500ml. ALCOOL GEL 500ML, 06 UNID. FLANELA P/ PÓ 38X98cm, 06 UNID. PANO DE PRATO 49X77cm, 09 UNID. PANO DE CHÃO 57X80cm, 03 UNID. INSETICIDA, 02 UNID. VASSOURA VASO SANITARIO, 15 UNID. ESPONJA (houga), 03 UNID. BALDE 13L, 05 UNID. SABONETE LÍQUIDO P/BANHEIRO 500ML, 60 UNID. PAPEL HIGIENICO C/8-60M, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação. oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

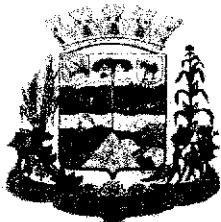
Page 1

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ						
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max.	Total em R\$.
01	10	PCT.	COADOR DE PAPEL GRANDE 193			
02	05	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA			
03	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml			
04	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml			
05	1	UND.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO			
06	3	UND.	GARRAFADA TÉRMICA 1L			
07	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES			
			TOTAL			

Lote 2

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbau - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Site www.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 02164 Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.280-000 – Imbaú - PR

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	04	UNID	BOTIJÃO DE GÁS		
TOTAL					

Lote 3

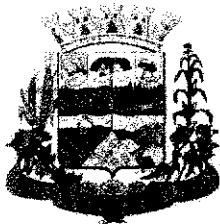
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	20	GALÃO 20L	AGUA MINERAL		
02	80	FARDO	AGUA MINERAL COM GÁS 50ML		
03	110	FARDO	AGUA MINERAL NATURAL 50ML		
04	20	PCT. 5 Kg	ACUCAR		
05	31	PCT. 500gr	CAFÉ		
06	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ		
TOTAL					

Lote 4

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
01	05	1L	ALCOOL LÍQUIDO		
02	15	500ml	DETERGENTE 500ml		
03	12	2L	DESINFETANTE 2L		
04	12	1KG	SABÃO EM PÓ		
05	10	1L	AGUA SANITARIA		
06	03	500ml	LUSTRA MOVEIS 500ml		
07	03	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.		
08	60	Pct	SACO DE LIX 100L 10 UNID.		
09	21	Pct	SACO DE LIXO 30L 10 UNID.		
10	20	Pct	SACO DE LIXO 50L 10 UNID.		
11	02	Pct	SABÃO EM PEDRA		
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO		
13	03	PCT.	ESPOALHA DE AÇO		
14	05	PAR	LUVAS TAMANHO M		
15	04	UNID	ODORIZADOR DE AR		
16	02	UNID	RODO GRANDE COM CABO		
17	03	UNID	RODO MEDIO COM CABO		
18	05	UNID	VASSOURA COM CABO		
19	05	500ml	ALCOOL GEL 500ML		
20	06	UNID	FLANELA P/ PÓ 38X58cm		
21	06	UNID	PANO DE PRATO 49X77cm		
22	08	UNID	PANO DE CHÃO 57X80cm		
23	03	UNID	INSETICIDA		
24	02	UNID	VASSOURA VASO SANITARIO		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025.

Ano VII - Edição nº 02164 - Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (142)2781232 – CEP, 84.260-000 – Imbaú - PR

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

25	15	UNID.	ESPONJA (loqua)						
26	03	UNID.	BALDE 13L						
27	05	UNID.	SABONETE LÍQUIDO PIGANHEIRO 500ML						
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M						
TOTAL									

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2025 às 17:00h

A proposta de Preços, assim como a solicitação do projeto para elaboração de proposta deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Imbaú - PR, em 03 de Abril de 2025.

Sem mais.

Atenciosamente,

 ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS.** 10 PCT COADOR DE PAPEL GRANDE 103, 05 PCT. PAPEL TOALHA COZINHA, 150 PCT. COPO DESCARTAVEL 180ml, 120 PCT. COPO DESCARTAVEL 50ml, 1 UNID. JARRA DE VIDRO P/ SUCO, 3 UNID. GARRAFA TÉRMICA 1 L, 24 CX SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES, 20 GALÃO 20L ÁGUA MINERAL, 80 FARDO ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML, 110 FARDO ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML, 04, UNID. BOTIJÃO DE GAS, 20 PCT. 5 Kg AÇUCAR, 31 PCT. 500gr. CAFÉ, 10 cx. c/ 25 saquinhos CHÁ, 05 1L. ALCOOL LIQUIDO, 15 500ml DETERGENTE 500ml, 12 2L. DESINFETANTE 2L, 12 1KG. SABÃO EM PÓ, 10 1L. AGUA SANITARIA, 03 500ml. LUSTRA MOVEIS 500ml, 03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE 110V, 60 Pct c/10 SACO DE LIX 100L. 10 UNID, 21 Pct c/10 SACO DE LIXO 30L.10 UNID, 20 Pct c/10 SACO DE LIXO 50L.10 UNID, 02 Pct SABÃO EM PEDRA, 70 PCT. PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, 03 PCT. ESPONJA DE AÇO, 05 PAR LUVAS TAMANHO M, 04 UNID. ODORIZADOR DE AR, 02 UNID. RODO GRANDE COM CABO, 03 UNID. RODO MEDIO COM CABO, 05 UNID. VASSOURA COM CABO, 05 500ml. ALCOOL GEL 500ML, 06 UNID. FLANELA P/ PÓ 38X98cm, 06 UNID. PANOS DE PRATO 49X77cm, 09 UNID. PANOS DE CHÃO 57X80cm, 03 UNID. INSETICIDA, 02 UNID. VASSOURA VASO SANITARIO, 15 UNID. ESPONJA (iouça), 03 UNID. BALDE 13L, 05 UNID. SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML, 60 UNID. PAPEL HIGIENICO C/8-60M, Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Informo que em 03/04/2025, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 004/2025, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de e-mail licitacao@imbau.pr.leg.br, o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 004/2025, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 14 de Abril de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS.

10 PCT COADOR DE PAPEL GRANDE 103,

05 PCT. PAPEL TOALHA COZINHA,

150 PCT. COPO DESCARTAVEL 180ml,

120 PCT. COPO DESCARTAVEL 50ml,

1 UNID. JARRA DE VIDRO P/ SUCO,

3 UNID. GARRAFA TÉRMICA 1 L,

24 CX SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES,

20 GALÃO 20L ÁGUA MINERAL,

80 FARDO ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML,

110 FARDO ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML,

04, UNID. BOTIJÃO DE GAS,

20 PCT. 5 Kg AÇUCAR,

31 PCT. 500gr. CAFÉ,

10 cx. c/ 25 saquinhos CHÁ,

05, 1L. ALCOOL LIQUIDO,

15 DETERGENTE 500ml,

12 DESINFETANTE 2L,

12, 1KG. SABÃO EM PÓ,

10, 1L. AGUA SANITARIA,

03 LUSTRA MOVEIS 500ml,



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

03 UNID. LAMPADA FLUORESCENTE 110V,

60 Pct c/10 SACO DE LIX 100L. 10 UNID,

21 Pct c/10 SACO DE LIXO 30L. 10 UNID,

20 Pct c/10 SACO DE LIXO 50L. 10 UNID,

02 Pct SABÃO EM PEDRA,

70 PCT. PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO,

03 PCT. ESPONJA DE AÇO,

05 PAR LUVAS TAMANHO M,

04 UNID. ODORIZADOR DE AR,

02 UNID. RODO GRANDE COM CABO,

03 UNID. RODO MEDIO COM CABO,

05 UNID. VASSOURA COM CABO,

05 ALCOOL GEL 500ML,

06 UNID. FLANELA P/ PÓ 38X98cm,

06 UNID. PANOS DE PRATO 49X77cm,

09 UNID. PANOS DE CHÃO 57X80cm,

03 UNID. INSETICIDA,

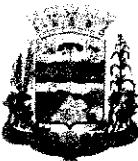
02 UNID. VASSOURA VASO SANITARIO,

15 UNID. ESPONJA (louça),

03 UNID. BALDE 13L,

05 UNID. SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500 ML,

60 UNID. PAPEL HIGIENICO C/8-60M



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

1- OBJETO

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

2 - JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de oferecer as condições básicas aos servidores e vereadores para que desempenhem suas atribuições. Neste sentido, se faz necessária a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 01 (um) ano contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo improrrogável com base na legislação vigente.

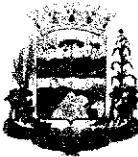
5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

- Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;
- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.
- Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;
- Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação está estimada em R\$ 10.597,69 (dez mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), considerando o período de 1 (um) ano.
O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 02/04/2025 pela empresa **E. P. MARTINS & MARTINS LTDA**, CNPJ 78.446.044/0001-37, com sede na Rua Joaquim Taques, nº 230, Bairro Centro, Município de Imbaú, Estado do Paraná.

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conformidade com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal
ELEMENTO/DESPESA	3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Imbaú PR, 14 de Abril de 2025.

ITATIÂNE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, e instruir processo de licitação, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS: R\$ 10.597,69 (dez mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo o orçamento anexado a demanda.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Imbaú, aos 15 de Abril de 2025.

HELIÓ SOARES
CPF 028.288.999-08
CRC PR-064321/O-2

Ao Exmo. Sr.:
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO

MUNÍCIPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ -
PROCURADORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO nº 049/2025 - PROC. de
DISPENSA nº 004/2025. REF. - CONTRATACÃO
DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE
PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E DO
GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 75,
II DA LEI 14.133/21, PARA A CÂMARA MUNICIPAL
DE IMBAÚ. VIABILIDADE**

A Ilustre Agente de Contratação de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a **CONTRATACÃO
DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA,
LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA
LEI 14.133/21, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

Pois bem, o processo de licitação da Lei 14.133/21 é regra para as contratações da Administração Pública, porém, a mesma lei abre possibilidades onde a licitação não se apresenta necessária, podendo ser dispensada (art. 75) ou inexigível (art. 74), visando o interesse o público, permitindo a contratação direta e evitando a demora do processo licitatório.

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para a **CONTRATACÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS DE
COPA, COZINHA, LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO
ART. 75, II DA LEI 14.133/21, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

E o Art. 75 da Lei nº 14.133/21, em seu inciso II torna dispensável, dizendo:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 75, II, descrito acima, podendo, ser dispensável a licitação.

E para que a contratação seja possível sem licitação, é preciso que a Administração cumpra o **art. 75 § 3º da Lei**, que disciplina a execução do certame.

Diante das cotações preliminares, anexos ao presente procedimento de dispensa licitatória, verifica-se que o valor para a contratação direta de empresa fornecedora de produtos de copa, cozinha, limpeza, higiene e produtos do gênero alimentício para a câmara municipal de Imbaú nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/21, possui o montante de R\$ 10.597,69 (dez mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), valor este que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21.

Assim, considerando a previsão orçamentária, para pagamento da aquisição, e, não sendo parcela de um mesmo serviço ou compra, a luz do art. 75 inc. II, Lei 14.133/21 e demais aplicáveis, essa Assessoria Jurídica OPINA pela regularidade na CONTRATACÃO DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/21, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

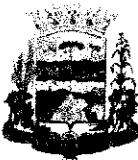
Esse é o parecer,

Imbaú – PR, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025

PARA: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 004/2025, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **E. P. MARTINS & MARTINS LTDA**, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 02/04/2025, nos foi apresentado o valor de R\$ 10.597,69 (dez mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 16 de Abril de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú – PR

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 004/2025**

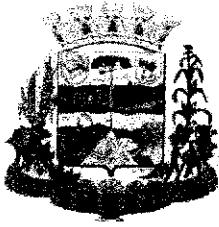
Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **E. P. MARTINS & MARTINS LTDA**, CNPJ 78.446.044/0001-37, com sede na Rua Joaquim Taques, nº 230, Bairro Centro, Município de Imbaú, Estado do Paraná, para a **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**. Pelo período de 12 (doze) meses, improrrogável nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. Em todos os lotes, No valor total de R\$ 10.597,69 (dez mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Imbaú, em 22 de Abril de 2025.

ALEX SANDRO
DE
OLIVEIRA:035472
43980

Assinado de forma digital
por ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.04.22
15:34:02 -03'00'

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



DAYANE
SOVINSKI
RODRIGUES
03669643990

Autorizada de acordo com DAYANE SOVINSKI
Assinada digitalmente em 2025
Data: 2025-04-22 10:34:02-03'00'
Local: Imbaú - PR, Brasil
CPF: 001.170.010-00
RG: 000-000-000-000-000-00
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Razão: Executivo Municipal do Município de Imbaú - PR
Documentos assinados digitalmente
Data: 2025-04-22 10:34:02-03'00'
Pasta: 00000000000000000000000000000000

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 02/75 Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°. 004/2025

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa E. P. MARTINS & MARTINS LTDA, CNPJ 78.446.044.0001-37, com sede na Rua Joaquim Taques, nº 230, Bairro Centro, Município de Imbaú, Estado do Paraná, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**. Pelo período de 12 (doze) meses, improrrogável nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. Em todos os lotes. No valor total de R\$ 10.597,69 (dez mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).



Imbaú, em 22 de Abril de 2025.

ALEX SANDRO
DE
OLIVEIRA:035472
43980

Assinado de forma digital
por ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.04.22
15:34:02 -03'00'

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

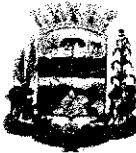
CONTRATO N° 005 de 22/04/2025.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ E A EMPRESA E. P. MARTINS & MARTINS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8425 [REDACTED], expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.[REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E. P. MARTINS & MARTINS LTDA**, CNPJ 78.446.044/0001-37, com sede na Rua Joaquim Taques, nº 230, Bairro Centro, Município de Imbaú, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor **ELIO PINTO MARTINS** portador da Cédula de Identidade nº 4.067.[REDACTED] CPF nº 528.[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2025, resolvem celebrar o presente contrato para aquisição de **PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir, e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de **PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS** para atender à Câmara Municipal de Imbaú com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, no período de 22 de Abril de 2025 a 21 de Abril de 2026, improrrogável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Proposta da **CONTRATADA**, datada de 02/04/2025.

PARÁGRAFO 1º. Os documentos mencionados nesta cláusula que as partes declararam ter pleno conhecimento serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita aquisição.

PARÁGRAFO 2º. A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO

A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os produtos, objeto deste contrato, na medida das solicitações da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRECO

Pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, a Câmara pagará a **CONTRATADA** o valor de até R\$ 10.597,69 (dez mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Anexo abaixo dos produtos.

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	10	PCT	COADOR DE PAPEL GRANDE 103	R\$ 4,19	R\$ 41,90
2	5	PCT.	PAPEL TOALHA COZINHA	R\$ 5,69	R\$ 28,45
3	150	PCT.	COPO DESCARTAVEL 180ml	R\$ 5,99	R\$ 898,50
4	120	PCT.	COPO DESCARTAVEL 50ml	R\$ 3,00	R\$ 360,00
5	1	UNID.	JARRA DE VIDRO P/ SUCO	R\$ 24,00	R\$ 24,00
6	3	UNID.	GARRAFA TÉRMICA 1 L	R\$ 25,99	R\$ 77,97
7	24	CX	SUCO DE 1 LITRO - CAIXA COM 15 UNIDADES	R\$ 12,90	R\$ 309,60
TOTAL					R\$ 1.740,42

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
4	4	UNID.	BOTIJÃO DE GAS	R\$ 85,00	R\$ 340,00
TOTAL					

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	20	GALÃO 20L	ÁGUA MINERAL	R\$ 8,90	R\$ 178,00
2	80	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GAS 510ML	R\$ 11,90	R\$ 952,00
3	110	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 510ML	R\$ 8,90	R\$ 979,00
4	20	PCT. 5 Kg	AÇUCAR	R\$ 18,90	R\$ 378,00
5	31	PCT. 500gr.	CAFÉ	R\$ 31,99	R\$ 991,69
6	10	cx. c/ 25 saquinhos	CHÁ	R\$ 5,99	R\$ 59,90
TOTAL					R\$ 3.538,59

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor max. Total em R\$
1	5	1L.	ALCOOL LIQUIDO	R\$ 8,99	R\$ 44,95
2	15	500ml	DETERGENTE 500ml.	R\$ 2,64	R\$ 39,60
3	12	2L.	DESINFETANTE 2L.	R\$ 7,99	R\$ 95,88
4	12	1KG.	SABÃO EM PÓ	R\$ 14,99	R\$ 179,88
5	10	1L.	AGUA SANITARIA	R\$ 3,50	R\$ 35,00
6	3	500ml.	LUSTRA MOVEIS 500ml	R\$ 9,99	R\$ 29,97
7	3	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE 110V.	R\$ 4,99	R\$ 14,97
8	60	Pct c/10	SACO DE LIX 10L. 10 UNID.	R\$ 8,99	R\$ 539,40
9	21	Pct c/10	SACO DE LIXO 30L.10 UNID.	R\$ 8,99	R\$ 188,79
10	20	Pct c/10	SACO DE LIXO 50L.10 UNID.	R\$ 8,99	R\$ 179,80
11	2	Pct	SABÃO EM PEDRA	R\$ 13,99	R\$ 27,98
12	70	PCT.	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	R\$ 28,90	R\$ 2.023,00
13	3	PCT.	ESPONJA DE AÇO	R\$ 2,99	R\$ 8,97
14	5	PAR	LUVAS TAMANHO M	R\$ 5,59	R\$ 27,95
15	4	UNID.	ODORIZADOR DE AR	R\$ 17,90	R\$ 71,60
16	2	UNID.	RODO GRANDE COM CABO	R\$ 13,89	R\$ 27,78
17	3	UNID.	RODO MEDIO COM CABO	R\$ 11,49	R\$ 34,47
18	5	UNID.	VASSOURA COM CABO	R\$ 13,99	R\$ 69,95
19	5	500ml.	ALCOOL GEL 500ML.	R\$ 9,89	R\$ 49,45
20	6	UNID.	FLANELA P/ PÓ 38X98cm	R\$ 5,99	R\$ 36,94
21	6	UNID.	PANO DE PRATO 49X77cm	R\$ 8,99	R\$ 53,94



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

22	9	UNID.	PANO DE CHÃO 57X80cm	R\$ 10,99	R\$ 98,91
23	3	UNID.	INSETICIDA	R\$ 11,99	R\$ 35,97
24	2	UNID.	VASSOURA VASO SANITARIO	R\$ 7,99	R\$ 15,98
25	15	UNID.	ESPONJA (louça)	R\$ 1,10	R\$ 16,50
26	3	UNID.	BALDE 13L.	R\$ 10,90	R\$ 32,70
27	5	UNID.	SABONETE LIQUIDO P/BANHEIRO 500ML.	R\$ 13,99	R\$ 69,95
28	60	UNID.	PAPEL HIGIENICO C/8-60M	R\$ 15,49	R\$ 929,40
TOTAL					R\$ 4.978,68

TOTAL GERAL R\$ 10.597,69

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa vencedora será efetuado mensalmente 5 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Os produtos deverão ser entregues conforme as necessidades e solicitações da Câmara Municipal, respeitado o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A autoridade apontada pela Câmara Municipal acompanhará a entrega dos produtos, sendo que este deverá atender às orientações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os produtos ora avençado atenderá as disposições legais vigentes, conforme consta em sua proposta comercial.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021 e serão aplicadas nas hipóteses previstas nos artigos 155 a 163 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLAUSULA PENAL



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

A **CONTRATADA**, em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará a **CÂMARA**, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento), nos termos do artigo 408 do Código Civil, combinado com o artigo 412 do mesmo Código.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Telêmaco Borba, como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 22 de Abril de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980 43980 Assinado de forma digital
por ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.04.22
15:19:52 -03'00'

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIO PINTO MARTINS
Data: 22/04/2025 15:52:14-0300
Verifique em <http://validar.rn.gov.br>

ELIO PINTO MARTINS
Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

NOME: Domingas Cr Pedro

RG: _____

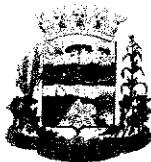
CPF 073773 [REDACTED]

TESTEMUNHA (2):

NOME: Suelen Alimonti Siqueira

RG: 10516 [REDACTED]

CPF 06843 [REDACTED]



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO MUNÍCIPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO nº 002/2025 - FISCAL DO CONTRATO. PROC. de DISPENSA nº 004/2025. REF. – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. ART. 75, INCISO II – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 10.597,69 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). VIABILIDADE.

O Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Imbaú endereça ao Fiscal do presente Contrato, o Processo Administrativo nº 004/2025 – Dispensa de Licitação, para PARECER do fiscal, em relação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO VALOR TOTAL: R\$ 10.597,69 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

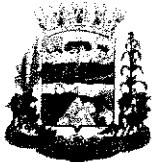
Dante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais e técnicas que o caso requer.

I. DO PARECER JURÍDICO

Verifica-se nos autos do processo administrativo a presença do Parecer Jurídico do Procurador da Câmara Municipal de Imbaú, no qual opina pela regularidade na contratação direta, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21.

II. DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Imbaú instruiu o presente processo com o Termo de Referência, onde percebe-se que estão percebe-se que estão presentes os requisitos fundamentais, como



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

sua justificativa, especificação do objeto do contrato, local e forma de entrega e execução, critérios de julgamento e especificações dos bens a serem adquiridos nos lotes 1, 2, 3 e 4.

II.I. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a presente contratação se dá pela necessidade e obrigação de oferecer condições básicas aos servidores e vereadores para que desempenhem suas atribuições.

II.II. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento escolhido foi o do MENOR PREÇO.

III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Verifica-se que foi dada a publicidade dos atos licitatórios, com a publicação do Aviso de Chamamento Público para Cotação de Preços, conforme determina a Lei 14.133/21, com a devida publicação no Órgão Oficial Eletrônico.

Ressalta-se também que, após os procedimentos legais, foi publicada a Dispensa de Licitação – Processo nº 004/2025.

IV. DOS ORÇAMENTOS

Verifica-se nos autos os orçamentos enviados, com os valores dos itens de cada lote.

V. DO PARECER CONTÁBIL

O parecer contábil certifica que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações abaixo especificadas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

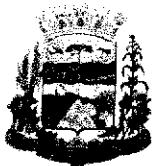
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VI. DO CONTRATO

Em relação ao Contrato nº 005, de 22/05/2025, verifica-se que estão presentes todos os requisitos legais, assim como a documentação comprobatória da empresa vencedora- E.P. MARTINS & MARTINS LTDA, CNPJ nº 78.446.044/0001-37, com o menor preço apresentado para os lotes 1, 2, 3 e 4, cujo valor total é de R\$10.597,69 (Dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

II. CONCLUSÃO

Assim, pelo exposto, com base na necessidade de manter os princípios da eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica – fundamentais à execução dos contratos administrativos –, este Parecer Técnico do Fiscal do Contrato **OPINA PELA LEGALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025, ASSIM COMO DO CONTRATO N° 005 DE 22/04/2025.**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

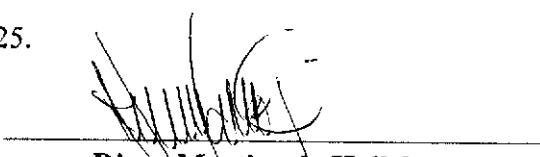
S.M.J.

É o parecer.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Imbaú, 29 de abril de 2025.


Diego Martins de Hollebem
Fiscal de Contrato